

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo de Compromisso

## TERMO DE COMPROMISSO

### ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Termo de compromisso firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DE TERRA NOVA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 114499960001/33, estabelecida na Rua Dr. Godofredo P. Pereira, nº 02, CEP: 44.270.000, Terra Nova - Bahia, aqui denominada CONCEDENTE neste ato representada pelo (a) Secretário de Saúde Municipal, e do outro lado o (a) estudante **MARIA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº **022. 282.055-16**, neste ato denominado (a) ESTAGIÁRIO (A), nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### Cláusula Primeira:

Constitui objeto do presente instrumento o estágio **EXTRACURRICULAR** da pessoa acima citado na área de ENFERMAGEM, regularmente matriculado no curso de **ENFERMAGEM, NA FACULDADE SÃO SALVADOR**.

Parágrafo Primeiro: O estágio será sem bolsa educacional e as atividades serão realizadas, no período de **05/11/2018 e 05/02/2019**, e quando solicitado pela Instituição de Ensino. Sendo que quando o estágio for voluntário o estagiário deverá seguir respeitando os procedimentos administrativos da CONCEDENTE e as orientações pedagógicas da coordenação da Unidade de Saúde.

Paragrafo Segundo: O estagiário só deverá ir para campo, após comprovar que já cursou a disciplina curricular equivalente ao campo de estagio solicitado.

#### Cláusula Segunda:

O (A) ESTAGIÁRIO (A) cumprirá carga horária de 05 Horas diária no período de 05 dias, 25 horas semanais na **Unidade Mista de Saúde Dr. Otto Alencar**.

Horários 08:00 ÀS 12:00 na CONCEDENTE, objetivando desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro – Ao(À) Estagiário(a) não será permitida a permanência na Concedente por prazo superior ao de duração do estágio;



# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Cláusula Terceira:

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

Cláusula Quarta:

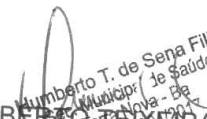
Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, Constituem motivos para a cessação automática da vigência, bem como para não prorrogação do mesmo:

:

- a) Conclusão, abandono do curso e trancamento da matrícula;
- b) A violação pelo(a) Estagiário(a) de qualquer dispositivo expresso neste instrumento;
- c) Indisciplina e desídia;
- d) Não renovação do Termo de Compromisso até a datado seu vencimento;
- f) Iniciativa da Concedente, a qualquer momento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com a Instituição de Ensino.

Terra Nova, 24 de Outubro de 2018

  
 Humberto T. de Sena Filho  
 Secretário Municipal de Saúde  
 HUMBERTO PEREIRA DE SENA FILHO  
 Secretário Municipal de Saúde

  
 MARINEIDE PEREIRA SOARES  
 Prefeita

Marina Beatriz P. dos Santos Santana  
 Estagiário